



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 12.226,34 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.10.02.10.301.0012.2103 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID 19

3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00397

12.226,34

Fonte: 154 - Outras Transferências de Recursos do SUS

12.226,34

12.226,34

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.10.02.10.301.0020.2083 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA DE MINAS

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00409

12.226,34

Fonte: 154 - Outras Transferências de Recursos do SUS

12.226,34

12.226,34

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 15 de Março de 2021

Luiz Antonio de Sousa
Prefeito Municipal